

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2025

Ao Conselho de Administração do Comité Português para a UNICEF,

- 1) De acordo com o disposto no número 3 do artigo 23º dos Estatutos, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Comité Português para a UNICEF (de ora em diante CPU), apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.**
- 2) O CPU é uma Associação portuguesa sem fins lucrativos, criada de acordo com a legislação nacional e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tendo como objetivos estatutários promover o bem-estar das crianças, apoiando os objetivos, políticas e programas aprovados pelo Conselho de Administração e pelos órgãos superiores de gestão da UNICEF, seguindo os princípios contidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. O CPU desenvolve a sua atividade em território português.**
- 3) Acompanhámos a execução orçamental para o ano de 2025, confirmando o seu enquadramento nos objetivos definidos nos seus estatutos. Procedemos, igualmente, à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, efetuando as análises julgadas convenientes.**
- 4) Em 2025, o CPU voltou a superar o desempenho do ano anterior, registando receitas superiores tanto face a 2024 como ao objetivo estabelecido no Plano Anual. No que respeita aos custos, o aumento registado — cerca de 41% face ao ano anterior — decorre diretamente da execução dos planos de crescimento previamente delineados e formalmente aprovados. Apesar deste acréscimo, já antecipado no âmbito do planeamento estratégico, o valor total de custos manteve-se abaixo do montante previsto no Plano Anual. A nível da margem de contribuição, superou o previsto no plano anual em termos percentuais, não obstante ter ficado ligeiramente abaixo em valor absoluto:**

- Margem de Contribuição 70% vs. 65% no plano
- Valor de Contribuição 13,35M€ vs. 13,40M€ no plano
- No 4º ano deste ciclo (2022/25), o valor de Contribuição acumulado foi de 56,5 M€ vs. 46,4M€ no Plano (*Joint Strategic Plan* ("JSP")), apresentando um saldo positivo de 10,1M€ (+22%).

- 5) O Conselho Fiscal pronunciou-se sobre o nível de disponibilidades evidenciadas no final de cada trimestre, reiterando sempre a importância de transferências mais regulares, com o objectivo de antecipar, sempre que possível, as distribuições para Geneve para fazer chegar os fundos ao terreno o mais depressa possível, não acumulando, desnecessariamente excedentes ao nível do comité.
- 6) No decurso do ano de 2025, através da informação recebida e das reuniões realizadas com a Direção Executiva, a Direção de Operações e Transformação Digital e a Direcção Financeira do CPU, ficámos conhecedores do desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente as diversas ações desenvolvidas com o objetivo de maximizar o nível de *fund raising*, o processo de transformação digital e o investimento na equipa, capacitando o CPU para dar uma resposta adequada aos desafios actuais.
- 7) Ao nível dos mecanismos de governação, o Conselho Fiscal realizou, pela primeira vez, um processo de autoavaliação, em alinhamento com a prática adotada pelo CPU para os restantes Órgãos Sociais, integrando-se num estudo interno mais amplo. Paralelamente, o Conselho Fiscal validou a proposta de documento que define as políticas antifraude e os procedimentos de comunicação de irregularidades, nos quais o Presidente do Conselho Fiscal desempenha um papel ativo. Estes documentos serão submetidos a aprovação pelo Conselho de Administração em 2026.
- 8) Adicionalmente, tendo em conta que a política de Bom Governo aconselha a mudança periódica dos auditores externos e que o anterior auditor vinha a exercer o mandato desde 2018, o Conselho Fiscal liderou a consulta ao mercado de auditoria externa, tendo recebido 7 propostas, as quais foram analisadas, tendo em conta critérios de experiência, de adequação às necessidades do CPU e preços e, de acordo com a alínea f) do nº 3 do Artigo

23º dos Estatutos do Comité Português para a UNICEF, propôs à Assembleia Geral a aprovação como Auditores Externos para o triénio de 2025 – 2027 a empresa Deloitte Central Services, S.A.

9) O Concelho Fiscal sublinha mais uma vez, a disponibilidade da Direção Executiva e da sua equipa para o envio atempado da informação financeira e para prestar os esclarecimentos solicitados, o que muito contribuiu para o desempenho das suas funções.

10) O Conselho Fiscal exerceu uma ação fiscalizadora conscienciosa e imparcial.

11) O nosso trabalho consistiu, de forma contínua, em assegurar o cumprimento das disposições legais aplicáveis, verificar a conformidade com as matérias estatutárias, em acompanhar a atividade do CPU e, em verificar que os critérios valorimétricos adotados na preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

12) O Conselho Fiscal reuniu com regularidade, a saber:

Data	Assunto
05 Fev. 2025	Reunião com a seguinte agenda: 1) Análise da informação financeira relativa ao cumprimento do Plano Estratégico com referência ao ano de 2024; 2) Análise do Orçamento para 2025; 3) Questões Diversas;
24 Fev. 2025	Reunião com Auditor do CPU – BDO & Associados, SROC, Lda com a seguinte agenda: 1) Ponto de situação relativamente ao trabalho de auditoria realizado relativamente às contas de 2024. 2) dúvidas sobre as formas de contabilização específica de entidades sem fins lucrativas (3º sector)
21 Março 2025	Reunião com a seguinte agenda:

	1) Avaliação do trabalho dos Auditores BDO & Associados, SROC, Lda, considerado por todos os participantes um bom desempenho ao longo destes anos de trabalho. Não obstante, seguindo a boa pratica da rotatividade de auditores, o CF considera positiva a mudança, iniciando o processo de consulta ao mercado; 2) Informação sobre Recursos Humanos do CPU. Nesta reunião, contámos também com a presença da Diretora Executiva do CPU.
22 Maio 2025	Os membros do CF estiveram presentes na Assembleia Geral
27 Junho 2025	Reunião com a seguinte agenda: 1) Ponto de situação da atividade desenvolvida entre Janeiro e Junho de 2025;
11 Julho 2025	Reunião com a seguinte agenda: 1) Identificação das informações a serem solicitadas ao departamento financeiro e de operações do comité; 2) Revisão do valor de reservas do ano anterior, constatando-se que a organização mantém uma posição financeira estável.
25 Set 2025	Reunião com o novo auditor Deloitte – apresentação da equipa e definição de metodologia de trabalho
24 Out. 2025	Reunião com a seguinte agenda: 1) Análise da informação financeira relativa ao cumprimento do Plano Estratégico com referência ao ano de 2025 e do Orçamento para 2025.
14 Nov. 2025	Reunião com a seguinte agenda: 1) Análise da atividade desenvolvida entre Janeiro e Setembro de 2025 e nível de cumprimento face ao plano. 2) JSP 2026 – 2029 Nesta reunião, contámos também com a presença da Diretora Executiva, do Diretor de Operações e Sistemas e da Diretora Financeira.

26 Fev. 2026	Reunião com Auditor do CPU – Deloitte, SROC, Lda relativamente às contas de 2025.
--------------	---

- 13) O Conselho Fiscal recebeu o Relatório do Auditor e a sua sustentação para a alteração de procedimento contabilístico na contabilização do património da Unicef recebido através de heranças e legados, que levou à necessidade de reexpressão do exercício anterior, confirmando, no entanto que, tratando-se de movimentos meramente contabilísticos, as alterações efectuadas tiveram impacto imaterial ao nível da contribuição a enviar para a Unicef.
- 14) O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas emitida, nos termos da Legislação em vigor, pelo revisor oficial de contas, documento que mereceu a nossa concordância.
- 15) Verificámos que o Relatório de Gestão está elaborado em conformidade com as disposições legais, complementa as demonstrações financeiras e destaca os aspetos de maior relevância da sua gestão. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras e as respetivas notas explicativas representam adequadamente o património social bem como o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.
- 16) O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação do CPU:
- Foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do CPU;
 - Que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução da atividade e o desempenho do CPU;
 - Que a informação prestada segue os requisitos definidos no “template” da Unicef;
 - E contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o CPU se defronta na sua atividade.

PARECER

Com base no relatório exposto, somos de parecer que estão reunidas todas as condições para a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas do Comité Português para a UNICEF, tal como são apresentadas, referentes ao exercício de 2025 bem como a respetiva proposta de aplicação do resultado líquido em resultados transitados.

Lisboa, 15 de Maio de 2026

O Conselho Fiscal



Presidente – Isabel Lourenço Ortigão Bentes



Vogal – Adélia Madaleno Ribeiro



Vogal – Diogo Lopes Pereira